

Romana Rocha

From: Gabriela Coelho <gabriela.coelho@cm-alandroal.pt> on behalf of Gabriela Coelho
Sent: 30 de agosto de 2023 15:50
To: Carlos Fontainhas; Romana Rocha
Cc: Presidente João Grilo
Subject: FW: PCGT – 794 (ex-333) PDM de Alandroal – Alteração – Proposta de alteração da REN – Emissão de parecer e análise a acta da reunião de concertação de 18/04/2023

Categories: Red Category

Boa Tarde,
Para vosso conhecimento, análise e preparação de resposta urgente.
Obrigada.
Cumprimentos

De: arhalt.geral [mailto:arhalt.geral@apambiente.pt]
Enviada: 30 de agosto de 2023 15:46
Para: Gabriela Coelho <gabriela.coelho@cm-alandroal.pt>
Cc: jose.macedo@ccdra-a-gov.pt
Assunto: PCGT – 794 (ex-333) PDM de Alandroal – Alteração – Proposta de alteração da REN – Emissão de parecer e análise a acta da reunião de concertação de 18/04/2023

Documento nº S053800-202308-ARHALT.DRHI,30 de agosto 2023

Exmos Senhores

Em resposta ao vosso mail de 16/08/2023, com registo de entrada nº E083316-202308-ARHALT, vimos dar o nosso acordo à proposta de ata da reunião de concertação (realizada em 18/04/2023), solicitando apenas a correção do nome de uma das participantes, em vez de Ana Lotes para Ana Neves Lopes.

Quanto à proposta de alteração da REN do concelho do Alandroal (julho 2023), elementos que acompanhavam o mail acima referido informa-se o seguinte:

No âmbito do processo de acompanhamento da Alteração do PDM de Alandroal (PDMA), a Câmara Municipal do Alandroal, através de email, enviou a proposta de alteração da REN (Julho 2023), em 16/08/2023, via email, constituída pelos seguintes elementos: Proposta de alteração da REN/Memória Descritiva (julho 023) e Planta de condicionantes - proposta da REN, em pdf e Shapefile, para análise e emissão de parecer.

Importa referenciar que a APA/ARH-Alentejo transmitiu, oportunamente, parecer sobre os Elementos iniciais do PDMA tendo enviado um conjunto de sugestões e orientações a considerar nas próximas fases do Plano (S045213-202207-ARHALT.DRHI de 12/07/2022), bem como emitiu o seu parecer à proposta de alteração do PDM do Alandroal (S074338-202212-ARHALT.DRHI de 02/12/2022) e participou em reunião de concertação, realizada em 18/04/2023.

Neste enquadramento, e tendo em consideração o Regime Jurídico da REN, publicada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), as orientações estratégicas nacionais e regionais aprovadas

pela Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro alterada pela Portaria n.º 264/2020, de 13 de novembro (OENR), bem como os pareceres anteriormente emitidos por esta entidade, após análise da proposta de alteração da REN remetida cabe-nos informar o seguinte:

No que respeita à proposta de exclusões da REN, verifica-se que foram solicitadas exclusões às seguintes tipologias: Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo e Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos, tendo sido identificadas 19 áreas a excluir da REN somando 11,78 ha, diferenciadas por: áreas destinadas a satisfação de carências existentes (E) e áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas (C).

Igualmente é proposta a reintegração de áreas em REN, num total de 29 polígonos somando 4,24 ha, resultantes da nova proposta de alteração do PDM, onde foram identificadas áreas, situadas maioritariamente na periferia de alguns perímetros urbanos, que não se encontram ocupadas e apresentam características para serem integradas na REN.

Quanto as reintegrações /exclusões propostas, por nº de ordem, refere-se o seguinte:

- Aceitar as propostas de reintegração na REN de todas as parcelas, nº de ordem, R1 a R29;
- Aceitar as propostas de exclusões da REN com os nº de ordem, 1E, 2E, 3E, 4E, 5E, 9E, 10E, 13C, 14C, 15C, 16C, 17C, 18C e 19C, por se considerar que são áreas com dimensão reduzida, (inferior a 5000m², a qual se considera não ser significativa, tendo em conta o rigor da informação de base para a delimitação das tipologias em causa) ou áreas que se encontram atualmente maioritariamente impermeabilizadas/modificadas/ocupadas;
- Solicita-se a apresentação de fundamentação explícita, incluindo a devida identificação e caracterização do compromisso e respetivos comprovativos que atestam a sua aprovação para as propostas, com o nº de ordem 6E, 7E e 8E;
- Aceitar as áreas efetivamente comprometidas (edificadas) existentes nos polígonos 11E e 12E, devendo contudo apresentar a devida identificação e caracterização do compromisso e respetivos comprovativos que atestam a sua aprovação passando a ser exclusões de tipo C. Para a área eventualmente prevista para a ampliação e construção de edifícios associados à atividade agropecuária solicita-se a apresentação da fundamentação explícita, incluindo a devida identificação e caracterização e ser uma exclusão do tipo E.

Face ao exposto esta entidade emite parecer favorável condicionado à proposta de alteração da REN apresentada.

Com os melhores cumprimentos,

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo



Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 193
7004-514 Évora
Telefone: (+351) 266 768 200
arhalt.geral@apambiente.pt
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!